



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Avenida Presidente Castelo Branco - CENTRO

CNPJ: 34.232.249/0001-44 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

## PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

### PORTARIA Nº 1 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 739 de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 7 de 08 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINIST. DA CÂMARA</b>		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>167.000,00</b>	<b>167.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>167.000,00</b>	<b>167.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>167.000,00</b>	<b>167.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ IVIS CERQUEIRA LIMA**  
Assistente Administrativo  
CPF: 511.851.995-00

**ROBERT ANTÔNIO SENA DAMANSCENO**  
Presidente(a)  
CPF: 400.925.775-04